

	<b>FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON</b> Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC Fone: (48) 3212-1300	<b>Coleta de Preços</b> <b>150/2021</b>
	<b>SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA</b>	

Item	Especificação do Material e/ou Equipamento	Unidade de Medida	Quantidade
1	Autoclave - Marca Baumer - Modelo: HI VAC - Ciclo Vapor - Patrimônio: 28205 - Série: 1610.04.0460	Unidade	1
2	Autoclave - Marca: Baumer - Modelo: HI VAC MX II - Ciclo Vapor e Ciclo Formol - Patrimônio: 28204 - Série: 1551.03.5740	Unidade	1
3	Termodesinfectora - Marca: Baumer - TW-E2000-287P - Patrimônio: 28200 - Série: 1610.04.0580	Unidade	1
4	Seladora - Marca: Baumer - Modelo: SB-650-CB - Patrimônio: 28201 - Série: 1035.05.1190	Unidade	1
5	Seladora - Marca: Baumer - Modelo: SB-650-CB - Patrimônio: 28202 - Série: 1035.05.1180	Unidade	1
6	Lavadora Ultrassônica - Marca: Baumer - Patrimônio: 28199 - Série: 1634.05.0800	Unidade	1
7	Secadora de Traqueias - Marca: Baumer - Marca: - Patrimônio: 28203 - Série: -	Unidade	1

**Os orçamentos obrigatoriamente poderão conter:**

1	Marca do material;
2	<b>Frete CIF</b> - Pago pelo fornecedor sem custo para a FAHECE, HEMOSC e CEPON;
3	Valor total, por unidade e a quantidade por embalagem;
4	Informar na proposta a razão social, CNPJ e endereço da empresa, bem com telefone ou e-mail para contato;
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;
6	Endereço de Entrega: Almoxarifado FAHECE - Rod. Virgílio Várzea, 2975 - Saco Grande. Florianópolis - SC. Horário para entrega: 8:30h às 17:00h;

**Os orçamentos preferencialmente poderão conter:**

1	Prazo de entrega do material;
2	Condição de Pagamento ( <b>até 45</b> dias após a entrega do material); <b>depósito bancário</b> em conta pessoa jurídica;
3	Proposta com validade igual ou superior a <b>30</b> dias.

**Disposições gerais:**

<p>1. Não poderão participar deste processo de contratação empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE, HEMOSC ou CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o primeiro grau, de servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE, HEMOSC ou CEPON.</p> <p>2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:</p> <p>a) Advertência formalizada por meio de correspondência;</p> <p>b) Multa diária correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, enquanto perdurar a situação de inadimplência contratual;</p> <p>c) Suspensão temporária do direito de contratar com a CONTRATANTE, por até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação de multa.</p> <p>d) As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado pela CONTRATANTE após sua aplicação;</p>
--

Os orçamentos deverão ser encaminhados até o dia **22 de junho de 2021**, para o e-mail: [ivair.kern@fahece.org.br](mailto:ivair.kern@fahece.org.br), até às 17h, ou entregues diretamente na FAHECE até às 17:00h. Fone para contato (48) 3212-1303.

Florianópolis, 18 de junho de 2021.

**Ivair Augusto Kern**

Divisão de Compras - FAHECE